



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DO MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro, Sorriso - MT, 78890-000
Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFÍCIO GAPRE Nº 200/2024.

Sorriso/MT, 13 de setembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as),

É com muita satisfação que me reporto a Vossa Excelência, a fim de responder as indicações aprovadas pelos vereadores que compõem o nosso parlamento municipal na 27ª Sessão Ordinária de 2024.

Como forma de centralizarmos a distribuição e respostas da Prefeitura Municipal de Sorriso, tanto do Prefeito como dos Secretários requeridos, vamos encaminhar respostas de todos os Secretários neste documento assinado por mim, Prefeito, conforme segue:

INDICAÇÃO Nº 710/2024 – Autoria: Diogo Kriquer. Indico a necessidade de manutenção da estrutura física, instalação de telas de proteção na quadra de areia e instalação de piso emborrachado no playground da Praça das Araras, no bairro Parque das Araras, no município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 788/2024 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

INDICAÇÃO Nº 711/2024 – Autoria: Zé da Pantanal e vereadores abaixo assinados. Indicamos a instalação de banheiros e bebedouros em todas as quadras de esportes das escolas municipais, no município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 1.311/2024 da Secretaria Municipal de Educação.

INDICAÇÃO Nº 713/2024 – Autoria: Damiani e vereadores abaixo assinados. Indicamos a implantação de um hospital veterinário público no município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 277/2024 da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.

Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por ARI GENEZIO LAFIN (CPF ##319.161-##), em 13/09/2024 - 10:03, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://sgs.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/18385>. Folha 1 de 4





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ESTADO DO MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro, Sorriso - MT, 78890-000

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

INDICAÇÃO Nº 714/2024 – Autoria: Damiani e vereadores abaixo assinados. Indicamos a implantação de uma oficina de órteses e próteses para atender a população em situação de vulnerabilidade social do Município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 2.042/2024 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

INDICAÇÃO Nº 715/2024 – Autoria: Damiani e vereadores abaixo assinados. Indicamos a criação das Olimpíadas da Terceira Idade no município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 1.498/2024 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

INDICAÇÃO Nº 716/2024 – Autoria: Chico da Zona Leste e vereadores abaixo assinados. Indicamos a implantação de uma UPINHA na UBS XXV Anezia Biazin Sichieri, no bairro Pinheiros III, no município de Sorriso-MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 2.043/2024 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

INDICAÇÃO Nº 717/2024 – Autoria: Chico da Zona Leste e vereadores abaixo assinados. Indicamos a implantação de uma farmácia cidadã na UBS XXV Anezia Biazin Sichieri, no bairro Pinheiros III, no município de Sorriso-MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 2.044/2024 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

INDICAÇÃO Nº 718/2024 – Autoria: Wanderley Paulo. Indico a necessidade da adesão de Sorriso/MT ao Programa de Proteção e Promoção da Dignidade Menstrual do Governo Federal.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 2.002/2024 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

INDICAÇÃO Nº 719/2024 – Autoria: Damiani e vereadores abaixo assinados. Indicamos a implantação de uma creche para idosos na zona leste (São Domingos) e uma na zona oeste (Santa Maria), no município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 1.498/2024 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

INDICAÇÃO Nº 720/2024 – Autoria: Damiani e vereadores abaixo assinados. Indicamos que a equipe do Renascer faça a remoção dos pacientes do interior das suas residências até o veículo que os transporta.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 2.045/2024 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ESTADO DO MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro, Sorriso - MT, 78890-000

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

INDICAÇÃO Nº 721/2024 – Autoria: Wanderley Paulo. Indico a construção de uma Incubadora de Empresas no Bairro Leonel Bedin, no Município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 760/2024 da Secretaria Municipal de Administração.

INDICAÇÃO Nº 722/2024 – Autoria: Wanderley Paulo. Indico a contratação de uma consultoria especializada, pública ou privada, para atualização do Plano Diretor de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 1.764/2024 da Secretaria Municipal da Cidade e Ofício nº 135/2024 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

INDICAÇÃO Nº 723/2024 – Autoria: Celso Kozak. Indico a necessidade de revitalização no ponto de ônibus escolar, localizado na Avenida Elias Maciel, no bairro Mário Raiter, no Município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 193/2024 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

INDICAÇÃO Nº 724/2024 – Autoria: Celso Kozak. Indico a implantação de faixa para pedestres, localizada na Rua Cabo Amaral, em frente à Praça das Araras, no Bairro Parque das Araras, no Município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 685/2024 da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Transito e Defesa Civil.

INDICAÇÃO Nº 725/2024 – Autoria: Wanderley Paulo. Indico a necessidade de se transformar as instalações da UPA em um Hospital Municipal, no município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 2.046/2024 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

INDICAÇÃO Nº 726/2024 – Autoria: Jane Delalibera. Indico a criação de um comitê municipal para elaboração do diagnóstico e índice de qualidade de vida da pessoa idosa no município de Sorriso.

Informamos a nobre vereadora que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 1.498/2024 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

INDICAÇÃO Nº 727/2024 – Autoria: Celso Kozak. Indico a revitalização no ponto de ônibus escolar, localizado na Avenida Elias Maciel, no bairro Mário Raiter, no Município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 193/2024 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.





SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DO MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro, Sorriso - MT, 78890-000

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

INDICAÇÃO Nº 728/2024 – Autoria: Claudio Donizetti e vereadores abaixo assinados. Indicamos a revitalização dos bancos, gramado e pintura do Pet Park localizado no Bairro São Corado, no Município de Sorriso.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 193/2024 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Sem mais para o momento, aproveitamos para elevar a Vossa Excelência, protestos de mais alto apreço.

Atenciosamente,

Assinado Digitalmente
ARI GENEZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Ao Senhor,
MARLON ZANELLA
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso – Em exercício

Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por ARI GENEZIO LAFIN (CPF ###.319.161-##), em 13/09/2024 - 10:03, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/18385>. Folha 4 de 4





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DO MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro, Sorriso - MT, 78890-000
Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFÍCIO SMA Nº 760/2024

Sorriso/MT, 13 de setembro de 2024.

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me do presente, para em resposta a vossa **INDICAÇÃO Nº 721/2024**, a qual recebemos com grande apreço a sugestão de construção de uma Incubadora de Empresas no Bairro Leonel Bedin, no Município de Sorriso-MT.

Considerando que se trata de um programa que proporciona apoio necessário a um empreendimento nas suas etapas iniciais, com objetivo de auxiliar a empresa, visando seu desenvolvimento, fortalecimento e crescimento. Informamos que, buscaremos alinhar a viabilidade e implantação da referida sugestão.

Sendo o que me cumpria, aproveito a oportunidade para demonstrar meus sinceros votos de estima e consideração.

Cordialmente,

Assinado digitalmente

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário de Administração

Ao Senhor,

MARLON ZANELLA

Presidente da Câmara Municipal de Sorriso – Em exercício



Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO (CPF ###.286.028-##), em 13/09/2024 - 09:51, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/18384>. Folha 1 de 1



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro., Cep: 78898-162
Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFÍCIO SEMSAS Nº 2042/2024

Sorriso - MT, 04 setembro de 2024.

**AO EXMO.
IAGO MELLA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
SORRISO - MT**

Prezado Senhor:

Ao tempo que cumprimento -lhe, venho por meio desse, responder a indicação **Nº714/2024** do vereador - **DAMIANI - MDB**, versando sobre a **IMPLANTAÇÃO DE UMA OFICINA DE ÓRTESES E PRÓTESES PARA ATENDER A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT.**

Aproveito a oportunidade para agradecer ao nobre vereador pela indicação.

Entendemos a importância desta implantação, para que nossos pacientes que necessitam deste procedimento, consigam ter mais qualidade de vida.

Iremos discutir sobre, e levantar números para entender a demanda do nosso município.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus votos de estima e consideração.



LUIS FÁBIO MARCHIORO
Secretário Municipal de Saúde



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro., Cep: 78898-162
Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFÍCIO SEMSAS Nº 2043/2024

Sorriso - MT, 04 setembro de 2024.

**AO EXMO.
IAGO MELLA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
SORRISO - MT**

Prezado Senhor:

Ao tempo que cumprimento -lhe, venho por meio desse, responder a indicação Nº716/2024 do vereador - **CHICO DA ZONA LESTE - PP**, versando sobre a **IMPLANTAÇÃO DE UMA UPINHA NA UBS XXV ANEZIA BIAZIN, NO BAIRRO PINHEIROS III, NO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT.**

Aproveito a oportunidade para agradecer ao nobre vereador pela indicação.

Contamos com atendimentos na implantação Upinha, nas unidades Novos Campos e Rota do Sol, onde temos números o suficiente para termos equipes médica para atendimentos na unidade, suprimindo a necessidade não só da região leste de Sorriso como de outros bairros.

Faremos um levantamento para entender o fluxo desta implantação.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus votos de estima e consideração.



LUIS FÁBIO MARCHIORO
Secretário Municipal de Saúde



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro., Cep: 78898-162
Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFÍCIO SEMSAS Nº 2044/2024

Sorriso - MT, 04 setembro de 2024.

**AO EXMO.
IAGO MELLA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
SORRISO - MT**

Prezado Senhor:

Ao tempo que cumprimento -lhe, venho por meio desse, responder a indicação **Nº717/2024** do vereador – **CHICO DA ZONA LESTE - PP**, versando sobre a **IMPLANTAÇÃO DE UMA FÁRMACIA CIDADÃ NA UBS XXV ANEZIA BIAZIN, NO BAIRRO PINHEIROS III, NO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT.**

No momento para atendimentos desta população que compreende aos bairros atendidos pela UBS XXV Anezia Biazin Sicheri, temos a unidade da Farmácia Cidadã Jardim Primavera III, localizada na Rua Perimetral Nordeste, nº 1881, Bairro Jardim Primavera com atendimento das 07h às 11h - 13h às 17h.

Ressalvo ainda que os pacientes que pertencem a UBS XXV Anezia Biazin Sicheri, contam com a possibilidade de serem atendidos pelo "Programa Remédio em Casa" instituído pelo **DECRETO Nº 215, DE 31 DE JANEIRO DE 2020**, que visa atender pacientes que façam uso de medicamentos de uso contínuo portadores de doenças crônicas como hipertensão, diabetes, cardíacas, que sejam idosos com idade acima de 60 anos e/ou aqueles com dificuldades de locomoção:

Art. 2º

§ 1º. Serão consideradas pessoas com dificuldades de locomoção aquelas que apresentem pelo menos uma das seguintes condições, na data de sua inclusão no Programa Remédio em Casa: (a) restrição



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro., Cep: 78898-162
Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

ao leito; (b) dificuldade física de locomoção; (c) deficiência física, síndrome de imobilidade e/ou uso de prótese e/ou órtese que exija acompanhante; (d) déficit cognitivo que exija cuidador.

A necessidade de enquadramento no programa será avaliada pela unidade de saúde de referência do paciente.

Art. 2º

§ 2º. A inclusão de usuários neste Programa somente poderá ser feita após comprovação pela Equipe de Saúde da Família, com registro em prontuário, da observância dos critérios deste artigo e do seguinte, por meio de consulta e/ou visita domiciliar.

§ 3º. Cabe à Equipe de Saúde da Família definir se o paciente e seus familiares possuem capacidade de compreensão, estrutura familiar e a orientação necessária para receber o remédio em domicílio.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus votos de estima e consideração.

LUIS FÁBIO MARCHIORO
Secretário Municipal de Saúde



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro., Cep: 78898-162

Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFÍCIO SEMSAS Nº 2045/2024

Sorriso - MT, 04 setembro de 2024.

**AO EXMO.
IAGO MELLA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
SORRISO - MT**

Prezado Senhor:

Ao tempo que cumprimento -lhe, venho por meio desse, responder a indicação Nº720/2024 do vereador - **DAMIANI - MDB**, versando sobre **A EQUIPE RENASCER FAÇA A REMOÇÃO DOS PACIENTES DO INTERIOR DAS SUAS RESIDENCIAS ATÉ O VEICULO DE TRANSPORTE, NO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT.**

Aproveito a oportunidade para agradecer ao nobre vereador pela indicação.

Salientamos, que nossos profissionais já executam esse serviço, assim quando o paciente tem a certa dificuldade, ele é auxiliado pelo o condutor junto a família, onde contamos com veículo moderno com elevador para dar comodidade aos nossos pacientes.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus votos de estima e consideração.



LUIS FÁBIO MARCHIORO
Secretário Municipal de Saúde



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro., Cep: 78898-162
Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFÍCIO SEMSAS Nº 2046/2024

Sorriso - MT, 04 setembro de 2024.

**AO EXMO.
IAGO MELLA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
SORRISO - MT**

Prezado Senhor:

Ao tempo que cumprimento -lhe, venho por meio desse, responder a indicação **Nº725/2024** do vereador - **WANDERLEY PAULO - PROGRESSISTAS**, versando sobre **TRANSFORMAR A UNIDADE DE ATENDIMENTO (UPA), EM UM HOSPITAL MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT.**

Aproveito a oportunidade para agradecer ao nobre vereador pela indicação.

A Secretaria Municipal de Saúde, está aberta para discutir sobre, e entender a melhor maneira possível desta realização, nossa intenção e oferecer conforto e qualidade ao paciente.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus votos de estima e consideração.



LUIS FÁBIO MARCHIORO
Secretário Municipal de Saúde



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro., Cep: 78898-162
Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFICIO SEMSAS Nº 2002/2024

Sorriso-MT, 06 de setembro de 2024.

Ao Ilmo. Senhor
WANDERLEY PAULO
Vereador – Progressistas

Prezado senhor,

Cumprimentando cordialmente, venho, por meio deste, responder à Indicação nº 718/2024.

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.076, de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a execução, os critérios, os procedimentos e o monitoramento da disponibilização gratuita de absorventes higiênicos e outras ações do Programa de Proteção e Promoção da Saúde e Dignidade Menstrual no âmbito do Ministério da Saúde, e, considerando o que está disposto em seu anexo único, Art. 3º, que define que o Programa Farmácia Popular do Brasil - PFPB será um dos meios de acesso a absorventes higiênicos gratuitos para as pessoas beneficiárias.

Considerando que o município, conforme consulta realizada em sítio eletrônico do referido Programa no site do Ministério da Saúde, consta com 11 (onze) farmácias cadastradas no Programa Farmácia Popular do Brasil -PFPB, conforme detalhado em anexo.

Reconhecendo a importância de assegurar a dignidade menstrual, com a garantia ao acesso a absorventes higiênicos às mulheres em situação de vulnerabilidade, esta Secretaria de Saúde, em conjunto à Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação, promoverão divulgação do Programa de proteção e Promoção da Dignidade Menstrual com





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro., Cep: 78898-162
Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

objetivo de assegurar que todas as mulheres beneficiárias possam ter acesso efetivo aos absorventes higiênicos disponíveis nas farmácias cadastradas no PFPB.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e aproveitamos o ensejo para reiterar votos de elevada estima e apreço.

LUIS FABIO MARCHIORO
Secretário Municipal de Saúde
Sorriso - MT





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMOSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rua São José nº 2094, Bairro Industrial- MT, Cep: 78898-079

Telefone: (66) 3545-8385 | E-mail: semosp@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFÍCIO SEMOSP N.º 193/2024

Sorriso, 04 de Setembro de 2024.

Ao Senhor,

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Secretário de Administração

Prezado Senhor,


Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebido em 04/09/2024
Hora 9:30
Secretaria de Administração

Ao cumprimentá-lo nesta oportunidade, venho por intermédio deste, responder as Indicações e Requerimentos oriundos da Câmara Municipal de Sorriso, sendo:

INDICAÇÃO Nº 723/2024 – Indicam ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de revitalização de ponto de Ônibus Escolar, no Bairro Mário Raiter, no Município de Sorriso-MT.**

Autoria: CELSO KOZAK-PSDB.

Resposta: Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que vamos estar verificando.

INDICAÇÃO Nº 727/2024 – Indicam ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de revitalização de ponto de Ônibus Escolar, no Bairro Mário Raiter, no Município de Sorriso-MT.**

Autoria: CELSO KOZAK-PSDB.

Resposta: Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que vamos estar verificando.

OBS: A INDICAÇÃO 723 e 727 são a mesma indicação.

INDICAÇÃO Nº 728/2024 – Indicam ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a**

Av. Porto Alegre, nº 2525, Centro – Sorriso/MT – CEP: 78890-000 | Tel.: (66) 3545-4700





SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMOSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rua São José nº 2094, Bairro Industrial- MT, Cep: 78898-079

Telefone: (66) 3545-8385 | E-mail: semosp@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

necessidade de que seja realizada a revitalização dos bancos, gramado e pintura do Pet Park localizado no Bairro São Conrado, no Município de Sorriso-MT.

Autoria: CLAUDIO DONIZETTI-REPUBLICANOS.

Resposta: Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que vamos estar colocando no cronograma.

Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos e seguimos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MILTON GELLER

Secretário de Obras e Serviços Públicos



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMCID - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

Av. Tancredo Neves, 1743 - 1º Piso, Bela Vista, 78890-032 / Telefone: (66) 3545-8370
E-mail: semcid@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFÍCIO SEMCID Nº 1764/2024

Sorriso – MT, 05 de setembro de 2024

Ao Senhor

IAGO MELLA.

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

Assunto: RESPOSTA AO OFÍCIO SMA Nº720/2024 INDICAÇÃO Nº722/2024.

Prezado Senhor,

Ao tempo em que o cumprimento, venho através deste responder a vossa indicação que versa sobre a contratação de empresa especializada para atualização do plano diretor da cidade de Sorriso. Insta informar-lhe que o referido plano diretor já fora devidamente atualizado e está neste caso de leis para apreciação e aprovação do mesmo.

Atenciosamente.

EDNILSON DE LIMA OLIVEIRA
Secretário Municipal da Cidade
Prefeitura Municipal de Sorriso


Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebido em 05/09/2024
Hora 10:57
Secretaria de Administração



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMDEC - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Avenida Blumenau Sul, nº 1452, Rota do Sol, Sorriso/MT, Telefone: (66) 3545-8381/8382
E-mail: semictur@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Sorriso(MT), 02 de Setembro de 2024

Ofício SEMDE nº 135/2024

Ao Senhor Bruno Eduardo Pecinelli Delgado

Secretário de Administração

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminha a Vossa Senhoria resposta referente ao Ofício SMA nº 697/2024 que trata da Indicação nº 722/2024 de autoria do vereador Wanderley Paulo - PROGRESSISTAS ***versando sobre a necessidade de contratação de uma consultoria especializada, pública ou privada, para atualização do Plano Diretor de Sorriso – MT.***

Informamos que o assunto em tela é inerente à Secretaria da Cidade a qual desenvolve o Plano Diretor da cidade de Sorriso, solicitamos que indicação em questão seja encaminhada para a Secretaria que compete.

Desde já agradecemos a habitual atenção e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos, sem mais para o momento, aproveitamos para reiterarmos nossos votos de elevada estima e consideração.


Vanderly Rudge Gnoato

Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico


Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebido em 02/09/2024
10:13
Secretaria de Administração

SAMATEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA



SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO N° 277/2024/SAMATEC

Sorriso, 04 de setembro de 2024.

Ao Sr.;

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Secretário Municipal de Administração

Sorriso-MT


Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebido em 05/09/2024
Hora 9:16
Secretaria de Administração

Assunto: Resposta a indicação n° 713/2024.

Prezado Senhor;

Diante da Indicação n° 713/2024 - "[...] implantação de um hospital veterinário público [...]", encaminhada através de vosso Ofício n° 698/2024/SEMAD.

Informo que a SAMATEC, através do Abrigo Municipal de Cães e Gatos resgata animais abandonados (em situação de rua) e após tratamento e castração promove de adoção responsável dos mesmos.

Comunico que o orçamento anual está planejado apenas para o controle populacional dos pets, em decorrência do projeto Castrapet e da futura instalação da Unidade Permanente de Castração do Município (UPC).

A implantação de um hospital veterinário público acarreta em grandes investimentos financeiros, logísticos e sanitários, assim contratação de equipe técnica habilitada, devendo ser avaliado e estudado criteriosamente seu planejamento e execução de acordo com todo o arcabouço das legislações em vigentes.

Atenciosamente,



NERCI ADRIANO DENARDI

Secretário Municipal Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia
Portaria n° 094/2024



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DO MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro, Sorriso - MT, 78890-000
Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFÍCIO SMA N.º 698/2024.

Sorriso-MT, 29 de agosto de 2024.

Senhor Secretário,

Servimo-nos do presente para encaminhar em anexo cópia da indicação que tramitou na 27ª Sessão Ordinária, da Câmara Municipal, no ano de 2024.

INDICAÇÃO Nº 713/2024

Consignamos o prazo para resposta até o dia **05/09/2024**.

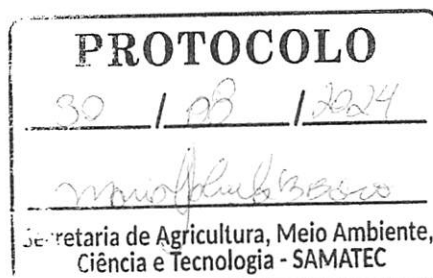
As respostas devem ser encaminhadas a esta Secretaria para posterior protocolo junto a Câmara Municipal de Vereadores, devendo ser endereçadas ao Presidente da Câmara de Vereadores.

Sendo o que me cumpria, aproveito a oportunidade para demonstrar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Assinado Digitalmente

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário de Administração



Ao Senhor,

NERCI ADRIANO DENARDI

Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia





Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Lido na Sessão

19 AGO. 2024

1º SECRETÁRIO(A)

INDICAÇÃO Nº 713/2024

INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO DE UM HOSPITAL VETERINÁRIO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

DAMIANI – MDB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, em conformidade com o artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, **versando sobre a necessidade de implantação de um hospital veterinário público no município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a medicina veterinária tem por objetivo precípuo a promoção e a preservação da saúde dos animais;

Considerando que os animais têm obtido cada vez mais espaço no cotidiano dos cidadãos e o respeito a eles é marca de uma sociedade ética que reflete no bem comum de todos, sendo que a sanidade dos animais domésticos é tema de significativa importância, especialmente porque interfere diretamente no equilíbrio do meio ambiente, no seu bem-estar e na saúde pública;

Considerando que as famílias de baixa renda, que possuem animais domésticos, quando estes necessitam de atendimento médico veterinário, muitas destas não têm condições financeiras para arcar com custos de consultas, cirurgias, exames laboratoriais e internação em uma clínica veterinária particular;

Considerando que a implantação de um Hospital Veterinário Público no município vem de encontro com a proteção animal, evita o abandono, visando ainda, compreender e resolver os problemas contemporâneos de saúde dos animais, bem como, poderá promover um trabalho de educação e conscientização da população;

Considerando que um hospital veterinário público é uma importante medida de fortalecimento da saúde pública e da proteção animal, uma vez que servirá para atender quem possui animais domésticos ou cuida de animais comunitários, o que há de gerar também, impactos positivos para a saúde humana, já que a iniciativa pode evitar a disseminação de zoonoses;

Considerando que além de além disso, os profissionais poderiam identificar e denunciar às autoridades competentes indícios de maus-tratos, checar a carteira de vacinação, aplicar as vacinas atrasadas, oferecer orientações sobre castração, cuidados básicos, prevenção de doenças, entre outras informações úteis à saúde animal;



Câmara Municipal de Sorriso

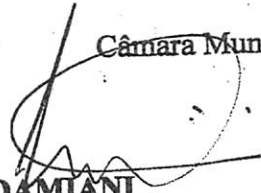
Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

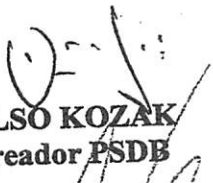
Considerando que a disponibilidade de serviços públicos veterinários é essencial, tendo com principal objetivo o atendimento com dignidade e respeito, de modo gratuito e universal aos animais;

Considerando ser uma reivindicação da população que não tem condições financeiras para arcar com custos de um veterinário particular, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 13 de agosto de 2024.


DAMIANI
Vereador MDB


DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB

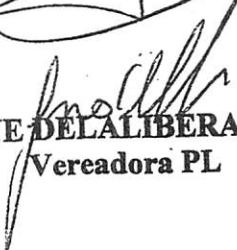

CELSO KOZAK
Vereador PSDB


RODRIGO MACHADO
Vereador MDB


ZÉ DA PANTANAL
Vereador MDB


IAGO MELLA
Vereador PODEMOS


CHICO DA ZONA LESTE
Vereador PP


JANE DELALIBERA
Vereadora PL


CLAUDIO DONIZETTI
Vereador REPUBLICANOS



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Avenida Tancredo Neves nº 1680, Centro, Sorriso/MT - CEP 78.896-005, Telefone: (66) 3545-4702
E-mail: esportesorriso@hotmail.com - www.sorriso.mt.gov.br

OFICIO SEMEL Nº788/2024

Sorriso – MT 02 de setembro de 2024.

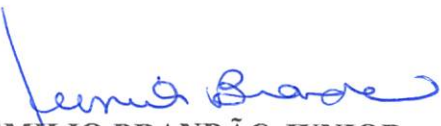
Senhor Presidente

Venho através do presente enviar a Vossa Excelência, respostas sobre as Indicações referentes a 27ª Sessão Ordinária do ano de 2024, conforme solicitação através do Ofício SMA nº702/2024, como segue:

Indicação 710/2024

Agradecemos ao nobre vereador pela indicação e pela preocupação com nossos munícipes, informamos que estaremos verificando in loco as estruturas físicas da praça e que será realizado um levantamento de custos e a viabilidade.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente vossa colaboração, aproveitando o ensejo para externar votos de consideração e respeito.


EMILIO BRANDÃO JUNIOR
Secretário de Esportes e Lazer

A sua Excelência
IAGO MELLA
Presidente da Câmara de Vereadores de Sorriso


Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebido em 04/09/2024
Hora 9h57
Secretaria de Administração



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Tancredo Neves, nº 1600, Bairro: Centro, Sorriso/MT, Telefone: (66) 3907-7930
E-mail: semas@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Gestão 2021/2024

Ofício SEMAS nº 1498/2024.

Sorriso – 02 de setembro de 2024.

Prezado Senhor,
Bruno Eduardo Pecinelli Delgado
Secretário Municipal de Administração
Sorriso – MT

A/C Andrezza
Bruno Delgado
03-9-24

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS), através de sua Secretária, vem perante Vossa Senhoria, responder, ofício **SMA Nº 700/2024**, que tem a finalidade de responder a indicação da Câmara de Vereadores nº 715,719 e 726/2024. Segue em anexo.

Reforçamos nossos votos de estima, consideração e agradecimento.

Daniela Marsola Stel
Secretária Adjunta
Matrícula Nº 8464
Sec. Mun. de Assistência Social

Daniela Marsola Stel
Secretária Adjunta de Assistência Social

Alexandra Ragozoni
Recebido em
02/09/24
11:18
Prefeitura Municipal de Sorriso
Secretaria de Administração



**PREFEITURA DE
SORRISO**
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Sorriso - MT, 02 de setembro de 2024.

**Ilustríssimo Senhor,
IAGO MELLA
Presidente Câmara de Vereadores
Sorriso – MT**

Prezado Senhor,

Em resposta a indicação nº 726/2024, que versa sobre a necessidade de criação de um comitê municipal para a elaboração do diagnóstico e qualidade de vida da pessoa idosa no município de Sorriso MT.

Importa destacar, a adesão do município ao Selo Cidade Amiga do Idoso, proposta que certifica os municípios de acordo com as boas práticas públicas voltadas às pessoas idosas referenciadas pela Comissão Intersetorial do Programa, de forma informal. É uma estratégia para os municípios pensarem ações estruturadas para as pessoas idosas viverem com mais qualidade de vida nesses territórios. Nessa perspectiva, a Comissão que integra o referido programa realizou o levantamento de todos os serviços voltados à demanda do idoso, para elaboração do Plano Municipal do Selo Cidade Amiga do Idoso.

Vale destacar que o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa também exerce um papel fundamental na garantia e efetivação dos serviços voltados para os idosos.

Por fim, a Secretaria Municipal de Assistência Social agradece a relevância da indicação proposta, e compromete-se em continuar envidando esforços para a execução das Políticas Públicas de Assistência Social.



PREFEITURA DE **SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Sem mais, reforçamos nossos votos de estima e consideração e a relevância da indicação supracitada.

Daniela Marsola Stel
Secretária Adjunta
Matrícula Nº 8464
Sec. Mun. de Assistência Social

JUCÉLIA GONÇALVES FERRO
Secretária Municipal de Assistência Social



PREFEITURA DE **SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Sorriso - MT, 02 de setembro 2024.

Ilustríssimo Senhor,
IAGO MELLA
Presidente Câmara de Vereadores
Sorriso – MT

Prezado Senhor,

Em resposta a indicação nº 719/2024, que versa sobre a necessidade de implantação de uma creche para idosos na zona leste (São Domingos) e uma na zona oeste (Santa Maria), no município de Sorriso, aproveitamos para destacar que o debate acerca do envelhecimento é importante para que possamos refletir sobre as novas necessidades e cuidados destinados às pessoas idosas.

Os **Centros-Dia para Idosos**, ao contrário dos **Centros de Convivência da Terceira Idade**, oferecem um espaço de reabilitação, e não apenas de convivência e lazer. Nesse sentido importa destacar que o Centro de Convivência da Pessoa Idosa tem papel fundamental na oferta de serviço de convivência e qualidade de vida, suprimindo toda a demanda do município.

Por fim, a Secretaria Municipal de Assistência Social agradece a relevância da indicação proposta, e compromete-se em continuar envidando esforços para a execução das Políticas Públicas de Assistência Social.

Sem mais, reforçamos nossos votos de estima e consideração e a relevância da indicação supracitada.

Daniela Marsola Stel
Secretária Adjunta
Matrícula Nº 4464
Sec. Mun. de Assistência Social

JUCÉLIA GONÇALVES FERRO
Secretária Municipal de Assistência Social



Sorriso - MT, 02 de setembro 2024.

Ilustríssimo Senhor,

IAGO MELLA

Presidente Câmara de Vereadores

Sorriso – MT

Sirvo-me do presente, inicialmente com o fim de cumprimentá-lo pelos excelentes préstimos à frente desta Câmara Municipal de Sorriso – MT.

Em resposta a indicação nº 715/2024, que versa sobre a necessidade de criação das Olimpíadas da Terceira Idade no município de Sorriso MT, este órgão gestor informa que já possui na programação anual do Centro de Convivência da Pessoa Idosa, as Olimpíadas da 3ª Idade, onde a mesma ocorre a 17 anos, no mês de novembro.

No ano de 2024, será realizada a 18ª edição, onde as modalidades ocorrem no período de 01 semana. As modalidades que compõe as Olimpíadas são: Vôlei Adaptado, Biribol, Canastra, Três Sete, Bocha, Balãozinho, Sinuca, Dança de Salão e Dominó. De todas as modalidades são premiados os primeiros, segundo e terceiro lugares.

Insta destacar que também existe um grupo de idosos que realizam o Vôlei Adaptado, em parceria com a Secretaria de Saúde, que disponibiliza um educador físico, responsável pelos treinos das idosas. Somente no ano de 2024, o time esteve por 2 vezes competindo no Município de Ipiranga do Norte e 2 vezes competindo no Município do Porto dos Gaúchos, em jogos Amistosos e Intermunicipal.

Todos os Jogos que acontecem em nosso município são com recursos próprios e sempre que há jogos fora do município, a secretaria fornece transporte.

Por fim, a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Sorriso reforça nossos votos de estima e consideração e agradecimento.

JUCÉLIA GONÇALVES FERRO
Secretária Municipal de Assistência Social



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Tancredo Neves, nº 124, Bairro: Centro, Sorriso/MT, Telefone: (66)3544-8100
E-mail: semecsorriso.assessoria@gmail.com - www.sorriso.mt.gov.br

OFÍCIO SEMED Nº 1.311/2024

Sorriso-MT, 02 de setembro de 2024.

Ilmo. Senhor
Bruno Eduardo Pecinelli Delgado
Secretário Adjunto de Administração

Assunto: Respostas as Indicações Nº 711/2024

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos responder as indicações:

INDICAÇÃO Nº 711/2024: Versando sobre a necessidade de instalação de banheiros e bebedouros em todas as quadras de esporte das escolas municipais, no município de Sorriso-MT. A Secretaria Municipal de Educação agradece a indicação e informa que irá estudar a viabilidade.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de elevada estima e apreço, colocando-nos a disposição para mais informações pertinentes.

Atenciosamente,

LÚCIA KORBES DRECHSLER
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebido em 03/08/2024
Hora 8:58
Secretaria de Administração



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMSEP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

Av. Rio Grande do Sul nº 213 - Bairro Benjamin Raiser, Sorriso/MT - Tel.: (66) 3545-8380 | Plantão 153
E-mail: semsep@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFÍCIO Nº 685/2024/SEMSEP

Sorriso/MT, 02 de setembro de 2024.

Ao Ilmo. Senhor

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Secretário Municipal de Administração

Sorriso – MT

Ilmo. Senhor:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL, por intermédio do Secretário signatário, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria em resposta às indicações contidas no **Ofício Circ. SMA Nº 696/2024**, a saber o que segue:

Indicação nº 724/2024 – Indica implantação de faixa para pedestres, na Rua Cabo Amaral, em frente à praça das Araras, no bairro Parque das Araras, no município de Sorriso/MT. Ficamos agradecidos pela sugestão e comunicamos que a presente indicação deverá passar por análise pela equipe de sinalização, de modo que se comprove viabilidade de implantação do dispositivo sugerido.

Sem mais para o momento, aproveitamos para reiterar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Assinatura Digital

JOSÉ CARLOS MOURA

Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil

